

DELIBERAÇÃO CPG/FCA 012/2024

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2024, aprovou a Instrução Normativa para a obtenção do requisito de proficiência em língua estrangeira no curso de mestrado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICHSA Nº 02/2024

Institui procedimentos para a obtenção do requisito de proficiência em língua estrangeira no curso de mestrado do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

A Comissão de Pós-graduação do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas-ICHSA, considerando a necessidade de obtenção da proficiência em Língua Estrangeira pelos participantes do processo seletivo do ICHSA assim como alunos que já participem do programa, baixa a seguinte resolução.

Artigo 1º: Estabelece a obrigatoriedade da apresentação da proficiência:

§ 1º - Aos candidatos do nível de mestrado é obrigatória a comprovação de proficiência em língua estrangeira. No ICHSA é aceito proficiência no idioma inglês.

§ 2º - Cabe aos candidatos realizar o teste de proficiência durante o processo seletivo, seguindo os passos e prazos estabelecidos no edital de ingresso.

Artigo 2º: A forma como a proficiência em Língua Estrangeira pode ser realizada/comprovada se dará por meio de realização de provas oferecidas pelo ICHSA ou pela comprovação de proficiência obtida de forma externa ao programa, conforme orientações contidas no edital de ingresso do discente.

§ 1º - Detalhes sobre a prova oferecida pelo ICHSA, incluindo data, notas mínimas e formato serão estabelecidos pelo edital de seleção publicado a cada ano.

§ 2º - Detalhes sobre a comprovação externa incluindo, notas mínimas e testes aceitos, serão estabelecidos pelo edital de seleção publicados a cada ano.

Artigo 3º - Situações não abordadas neste documento serão avaliadas individualmente pela CPPG-ICHSA.